

DECRETO Nº 254/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de agosto de 2020.

Prorroga a suspensão das aulas presenciais nas redes municipal e privada, como medida excepcional para enfrentamento à COVID – 19, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio**, no uso de suas atribuições legais;

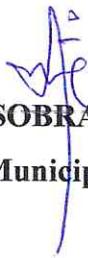
DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogada, *até ulterior deliberação*, a suspensão das aulas presenciais nas redes municipal e privada deste município.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 05 de agosto de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal